



Comissão Parlamentar de Saúde

---

## Informação

Projeto de Resolução n.º 800/XII (2.ª)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 2013/07/17

---

«Reforço de Enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde»

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 800/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 11 de julho de 2013, tendo sido admitida a 12 de julho de 2013, data na qual baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 800/XII (2.ª) ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Paula Santos apresentou o Projeto de Resolução pelo «*Reforço de Enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde*», chamando a atenção para a falta de profissionais no Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que leva à rutura de muitos serviços públicos de saúde, propondo o PCP que se faça um levantamento sério das necessidades de profissionais no SNS, nomeadamente de enfermeiros, e que se promova a sua progressão na carreira.

Em seu entender não é possível ter um SNS eficaz se este não estiver dotado do número de profissionais necessários, mas a situação de precariedade de muitos enfermeiros, assim como a discriminação salarial, leva a que muitos profissionais estejam a emigrar.

O PCP recomenda ao Governo que faça um levantamento sério das necessidades de profissionais e que analise o conjunto de questões conducentes à resolução do problema, que se enunciam:

1. *«Que encare a grave insuficiência dos recursos humanos afetos à prestação de cuidados de saúde como uma questão decisiva para o futuro do SNS e do País;*
2. *Proceda a um levantamento das necessidades objetivas em matéria de recursos humanos na área da saúde, da sua distribuição pelas diferentes valências e por unidades de saúde (unidades hospitalares, unidades de cuidados primários de saúde e unidades de cuidados continuados integrados);*
3. *Promova a contratação dos meios humanos com base no diagnóstico das necessidades elaborado, nomeadamente de enfermeiros que garantam uma prestação de cuidados de saúde com qualidade e eficiência;*
4. *Melhore as condições de trabalho dos enfermeiros, reponha os seus direitos – fim dos cortes salariais; reponha o pagamento das “horas de qualidade” de acordo com os valores*

Comissão Parlamentar de Saúde

*inscritos no Decreto-Lei nº 62/79 de 30 de março e dignifique as suas carreiras, proporcionando uma efetiva valorização profissional e progressão na carreira;*

- 5. Ponha fim à discriminação salarial entre enfermeiros das diversas unidades funcionais dos ACES e harmonize os salários de todos os enfermeiros que exercem funções nos Cuidados de Saúde Primários;*
- 6. Ponha fim à discriminação e a desigualdade salarial decorrente do facto de coexistirem nas entidades EPE contratos de trabalho em funções públicas (CTFP) e contratos individuais de trabalho (CIT);*
- 7. Valorização económica do trabalho dos enfermeiros detentores da categoria de especialistas;*
- 8. Reduza e otimize em todas as ARS os prazos de abertura dos concursos públicos para a contratação dos enfermeiros;*
- 9. Elimine a precariedade e restabeleça o vínculo público a todos os profissionais de saúde que exerçam funções em unidades de saúde do SNS, independentemente do actual vínculo laboral;*
- 10. Desenvolva os processos negociais para a revisão das carreiras, com base no que for acordado com as estruturas representantes dos respetivos trabalhadores.*

A terminar, cumprimentou os representantes dos enfermeiros presentes na reunião, sublinhando que é importante discutir na AR as reivindicações deste grupo profissional.

A Deputada Luísa Salgueiro afirmou que está de acordo com este PJR, até porque o seu objeto está em linha com aquele que o PS apresentou na semana passada, na 10.ª Comissão. Se, ao longo dos anos, o SNS tem sido considerado um dos melhores do mundo, muito se deve à qualidade dos seus profissionais, mas ultimamente tem-se assistido a um tratamento discriminatório dos enfermeiros em termos de remuneração e de progressão na carreira.

O Deputado Luís Vales disse que o PSD não se revê neste PJR. Referiu que o Ministério da Saúde tem procurado colmatar as necessidades de recursos humanos através de concursos, designadamente com a autorização da contratação de 750 enfermeiros. O Ministério tem tomado medidas para atenuar os problemas existentes e tem mostrado abertura para discutir o assunto.

A Deputada Teresa Caeiro discorda da adjectivação dos autores do PJR pelo que não pode acompanhar a Resolução. Recordou que houve uma reorientação na entrada de profissionais nos serviços públicos, no sentido de a restringir, pelo que se passou a recorrer aos contratos individuais de trabalho. Durante muito tempo houve falta de planeamento estratégico de recursos humanos,



Comissão Parlamentar de Saúde

mas o Ministério da Saúde tem estado em conversações permanentes para elaborar planos estratégicos a três anos, para cada hospital.

A Deputada Helena Pinto acompanha o PJR do PCP. O assunto deve ser resolvido rapidamente porque está a afetar profissionais dos hospitais e dos centros de saúde, esperando que haja uma evolução positiva nas negociações entre o Governo e os enfermeiros, porque existem situações discriminatórias.

A Deputada Paula Santos sustentou que a contratação de 750 enfermeiros não resolve, nem de perto nem de longe, as carências do SNS e lamentou que o PSD e o CDS-PP não acompanhem as medidas constantes do Projeto de Resolução.

4. O Projeto de Resolução n.º 800/XII (2.ª) (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 17 de julho de 2013.

5. A informação da discussão do PJR 800/XII (2.ª), será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 17 de julho de 2013

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)**